



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 31/01/2022 o Processo de Prestação de Contas, referentes ao recurso repassado no exercício de 2021 por essa municipalidade por meio do **TERMO DE FOMENTO Nº 06 DE 03/05/2021**, oriundo de Emenda Parlamentar à OSC **ASSOCIAÇÃO ASSISENSE DE AMOR EXIGENTE- AAAE** inscrita no CNPJ05.053.644/0001-61, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 250- Centro, CEP:19.814-020, nesta cidade de Assis-SP

A Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2021.

A **ASSOCIAÇÃO ASSISENSE DE AMOR EXIGENTE - AAAE** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 28/03/2001, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social, atuar no acolhimento, orientação e apoio a familiares ou pessoas que tenham interesse na prevenção, recuperação e reinserção social de dependentes de álcool e outras drogas. Promoção da gratuita da saúde, proteção à família, à criança, à adolescência e à velhice, através de programa de prevenção ao uso inadequado, abuso de álcool e outras drogas e comportamento social impróprio. Promoção do voluntariado, estudos e pesquisas, produção e divulgação de informações às atividades mencionadas neste artigo. Promover a cultura e o trabalho de prevenção, além de colaborar com as entidades públicas e privadas destinadas à proteção e saúde da família.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente irregulares.

Durante o exercício de 2021 foi repassado para entidade o valor montante de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto	Valor	Fonte de Recurso
8955	19/05/2021	5.000,00	Tesouro/Municipal
Total		5.000,00	

Não houve aplicação financeira durante o período. Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 3.455,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) dos recursos disponíveis; portanto houve devolução de saldo no valor de R\$ 1.545,00 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais), restituídos aos cofres públicos no dia 28/01/2022.

O valor repassado foi empenhado no elemento 2.2.01.04.122.0003.1713.0000.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 6.888, de 16 de dezembro de 2020, com base no artigo 29 da Lei Federal 13.019/2014 e formalizado através do Termo de Fomento n.º 06/2021, assinado em 03/05/2021 e, alterado pelo 1º Termo Aditivo assinado em 13/12/2021 que modificou a redação o item 3.3 da Cláusula Terceira, item 6.1 da Cláusula Sexta e o parágrafo 2º do item 8.1 da Cláusula Oitava.

Tendo por objeto o custeio e manutenção do atendimento aos dependentes químicos e suas famílias, assistidos no Projeto Amor Exigente.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Os comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse

A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

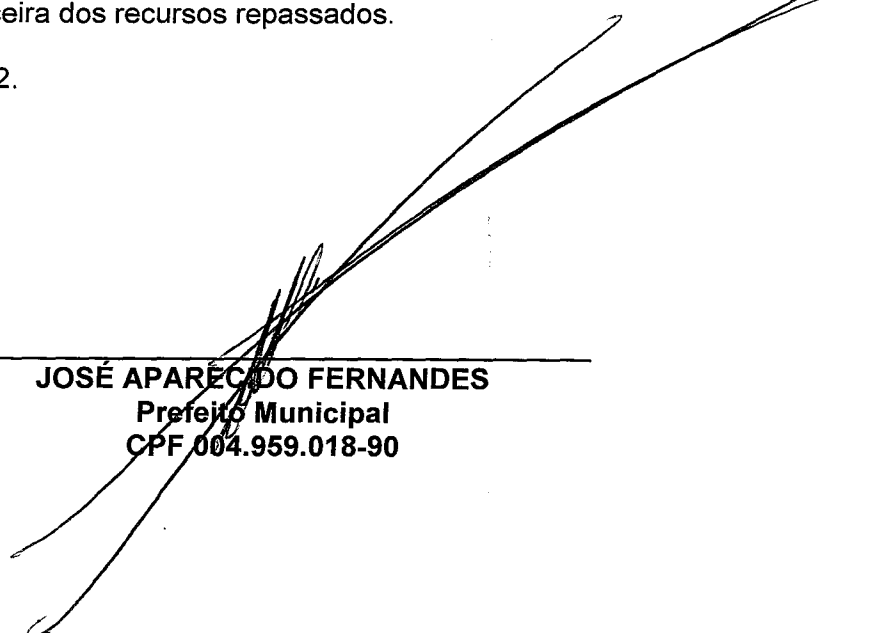
O recurso repassado por meio do Termo de Fomento destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria 32.196/2017, que designa como responsável a servidora Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros: Valdecir Sabino - CPF: 138.128.818-96; Roberto Cavani - CPF: 324.991.168-20 e Joana dos Santos Rosa Ferreira - CPF: 297.675.648-10.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVA** a aprovação da aplicação dos valores repassados por meio do Termo de Fomento durante o exercício de 2021.

A **ressalva** pelo não cumprimento da Cláusula Quarta, item 4.2 do Termo de Fomento, referente a aplicação financeira dos recursos repassados.

Assis, 03 de agosto de 2022.



JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90